

RESOLUÇÃO DPG Nº 514, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores/as
públicos/as para substituição – Setor de
Família de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para fruição de licença-maternidade, conforme Portaria DPG/DPPR nº 208/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 091/2024, conforme Protocolo nº 22.478.048-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO**, sem prejuízo de suas funções, de 30/09/2024 a 31/10/2024, para a 37ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, sem prejuízo de suas funções, de 01/11/2024 a 14/11/2024 e de 23/11/2024 a 19/12/2024, para a 37ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao514DesignadefensorasparasubstituicaoVaradeFamiliaAfastamentoCinthiaPecherFloraeBeatrizTravessa.docx2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:24.

Inserido ao protocolo **22.478.048-6** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 30/09/2024 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30110ce069bb672a93a4579e1106c66f.